



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 241 , DE 24 DE MAIO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

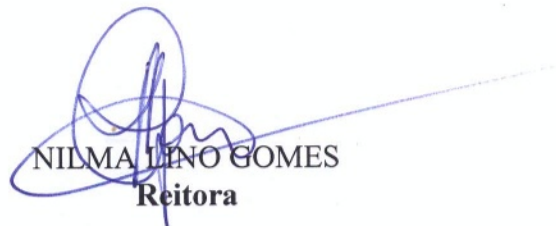
**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de  
março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo n° 23282.000300/2013-06

**RESOLVE:**

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa, **HÁQUILA ANDRÉA  
MARTINS DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 1875956, CPF: [REDACTED], ocupante do  
cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Saúde, incentivo à qualificação no percentual de  
52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da  
Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 02 de abril de 2013.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora